



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 060 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 19/2019
INEXIGIBILIDADE 07/2019

Ratifico as conclusões da Comissão de Licitação da Prefeitura de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação, para a contratação da empresa RENAN ALMEIDA ASSUNCAO - MEI, CNPJ: 29.853.799/0001-40, para o evento de comemoração da XV Festa do Trabalhador, no distrito de Cava Grande, município de Marliéria/MG, conforme Processo Licitatório nº **19/2019**, Inexigibilidade nº 07/2019, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Marliéria, 30 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 19/2019, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de Inexigibilidade nº 07/2019 para a contratação da empresa RENAN ALMEIDA ASSUNCAO - MEI, CNPJ: 29.853.799/0001-40, para o evento de comemoração da XV Festa do Trabalhador, no distrito de Cava Grande, município de Marliéria/MG.

Marliéria, 30 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de setembro de 1993, HOMOLOGA o processo de Licitação nº 19/2019, Inexigibilidade nº 07/2019 para a Contratação da empresa RENAN ALMEIDA ASSUNCAO - MEI, CNPJ: 29.853.799/0001-40, para o evento de comemoração da XV Festa do Trabalhador, no distrito de Cava Grande, município de Marliéria/MG, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Marliéria, 30 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: **47/2019**

Fornecedor: RENAN ALMEIDA ASSUNCAO - MEI

Número do Processo: 000019 / 2019 Modalidade: INEXIGIBILIDADE - 000007/2019

Objeto: Show musical com DJ Renan Assunção durante a XV Festa do Trabalhador em Cava Grande

Vigência: 30/04/2019 a 01/05/2019

Valor do Contrato: R\$ 500,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 060 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RATIFICAÇÃO **PROCESSO DE LICITAÇÃO 18/2018** **INEXIGIBILIDADE 06/2018**

Ratifico as conclusões da Comissão de Licitação da Prefeitura de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação, para a Contratação da empresa GLADSTON LEMOS VIEIRA - MEI, CNPJ: 33.383.211/0001-00, para show musical com Gladston dos Teclados e banda, para o evento de comemoração da XV Festa do Trabalhador, no distrito de Cava Grande, município de Marliéria/MG, conforme processo Licitatório nº 18/2019, Inexigibilidade nº 06/2019, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, com valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Marliéria, 30 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 18/2019, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de Inexigibilidade nº 06/2019 para a contratação da empresa GLADSTON LEMOS VIEIRA - MEI, CNPJ: 33.383.211/0001-00, para show musical com Gladston dos Teclados e banda, para o evento de comemoração da XV Festa do Trabalhador, no distrito de Cava Grande, município de Marliéria/MG.

Marliéria, 30 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de setembro de 1993, HOMOLOGA o processo de Licitação nº 18/2019, Inexigibilidade nº 06/2019 para a contratação da empresa GLADSTON LEMOS VIEIRA - MEI, CNPJ: 33.383.211/0001-00, para show musical com Gladston dos Teclados e banda, para o evento de comemoração da XV Festa do Trabalhador, no distrito de Cava Grande, município de Marliéria/MG, com valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Marliéria, 30 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: **46/2019**

Fornecedor: GLADSTON LEMOS VIEIRA - MEI

Número do Processo: 000018 / 2019 Modalidade: INEXIGIBILIDADE - 000006 / 2019

Objeto: Show musical com Gladston dos Teclados e banda, para o evento de comemoração da XV Festa do Trabalhador, no distrito de Cava Grande.

Vigência: 30/04/2019 a 01/05/2019

Valor do Contrato: R\$ 1.300,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 060 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, e a Sr^a. **MARCELA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 073.600.306-17, portadora da Carteira de Identidade nº MG-17.496.077 PCE/MG, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, nº 265, Bairro São José, CEP: 35.182-086 - Timóteo/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República, na Lei Municipal nº 891/2008 e na Lei Municipal nº 1010/2013, que dá nova redação ao Art. 46 da Lei Municipal nº 958/2011, no que se refere à contratação temporária de excepcional interesse público; e Processo Seletivo – Edital 001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **ODONTÓLOGO/PSF**, considerando que o único servidor aprovado no Concurso Público que tomou posse se aposentou, sendo necessária a contratação de 01 (um) servidor para fazer parte da Equipe do PSF.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O presente Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 008/2018, a partir da data de sua assinatura até 30/10/2019.

Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

4.2. O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 30 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA
ODONTÓLOGO/PSF

Testemunhas:

1 – Assinatura: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____

2 – Assinatura: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 060 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 013/2017, de 16/10/2017, prorrogado até 20/09/2019

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, fica rescindido em 30 de abril de 2019 o contrato assinado com a Sra. **LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 635.965.636-15, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.672.068 PCE/MG, conforme previsto na Resolução do contrato.

Marliéria, 30 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA
ASSISTENTE SOCIAL I